



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 118/2024/GP de 27.05.2024.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 070, da Lei Municipal nº. 539 de 01 de setembro de 2010, e normativa 01 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Patrícia Adriane Tondo Borba**, enfermeira, matrícula 217, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 12(doze) dias, mediante apresentação de documentos, em anexo, a partir de **17 de junho até o dia 28 de junho de 2024**.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 27(vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se.


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.